



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 32.708, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA o candidato **REINALDO EDGAR STRASSBURGER** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

ANDRE BUCKER, Secretário Municipal de Administração Substituto em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10162/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato **REINALDO EDGAR STRASSBURGER** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de abril de 2024.

ANDRE BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

rjas

Publicado no DOE em: _____